



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 090, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

***Convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar, Cede à SMHAS e dá outras providências.***

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.267/2017,

**CONVOCA**

A Professora Municipal, **SIRLEI DAIANI BECKER**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 01/02/2024 a 31/12/2024, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal de trabalho da servidora.

Fica a professora **cedida** à SMHAS (Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social), 40 (quarenta) horas semanais, para desenvolver atividades de pedagogia e coordenação junto ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), visando atender as exigências da NHOB/SUAS/05 e o funcionamento do CRAS, tendo em vista o município estar em gestão básica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 14 de fevereiro de 2024.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 14/02/2024.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.